



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 031/2015
De 17 de julho de 2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 18/20/07 12015 PÁGINA 07
Ed. 9.153

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais que compõem o **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Carlos Rosa Alves** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social de Corumbataí do Sul, Paraná, Gestão 2015-2017, bem como os membros representantes da sociedade civil, organizada, trabalhadores de setores e usuários, referendados na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme determina a lei Municipal nº 409/2010.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rita de Cassia Silvério Alves

Suplente: Rosana Rodrigues Chaves dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roque José Pereira

Suplente: Marcelo Jardim Borsato

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Franciane Mendes Gonçalves Santos

Suplente: Elizangela Cafissi Duenhas

Representante do Centro de Referência da Assistência Social

Titular: Erica Regina de Jesus

Suplente: Luciana Joselia Micolajunas

Art. 2º - Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil Organizada, trabalhadores de setores e usuários conforme deliberação da plenária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 02 de julho de 2015.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidade Religiosa

Titular: Flavia Fernanda Alves dos Santos

Suplente: Margarida Batista Mourão



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

Representante de Entidade Religiosa

Titular: Orlando Mangolim

Suplente: Adaira Ferreira Baia

Representante dos Usuarios

Titular: Marcia Alves Dias

Suplente: Marcos Baguete

Representante Trabalhador do Setor

Titular: Claudete André Pimenta Mendes

Suplente: Ricardo Barreto de Carvalho

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 17 de julho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal